



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Prefeitura Municipal de Marcelândia
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
LEI Nº 8069/1990

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Dispõe sobre a eleição para presidente do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Marcelândia – MT, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei 8069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que a eleição para presidente do Conselho Tutelar ocorrerá entre os dias três e cinco de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução estará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelândia-MT, 20 de outubro de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CMDCA

Ana Paula Pereira de Andrade
Presidente do CMDCA